

ANEXO N.º 2

Unidade curricular — novo plano	Ano	Tipo	H/S	ECTS	Disciplina — plano anterior	Ano	Tipo	H/S
Francês I ou Alemão I	1	A	3	8	Francês I ou Alemão I	1	A	3
Inglês I	1	A	3	8	Inglês I	1	A	3
Informática	1	S	4,5	5,5	Informática	1	A	4,5
Introdução à Gestão	1	S	3	5	Introdução à Gestão	1	S	3
Contabilidade I	1	S1	3	5	Contabilidade Geral	2	A	4,5
Gestão de Operações Hoteleiras I	1	S1	4,5	7	Operações de Alojamento	3	S	4,5
Introdução ao Turismo	1	S1	3	4,5	Princípios de Turismo	2	A	3
Contabilidade II	1	S2	3	5	Contabilidade Geral	2	A	4,5
Gestão de Operações Hoteleiras II	1	S2	4,5	7	Nutrição e Higiene Alimentar + Gastronomia e Vinhos + Gestão de A&B + Banquetes.	4/3/3	S	3/3/4,5
Matemática	1	S2	3	5	Matemática	1	S	4,5
Francês II ou Alemão II	2	A	3	8	Francês II ou Alemão II	2	A	3
Inglês II	2	A	3	8	Inglês II	2	A	3
Comportamento Organizacional	2	S	3	5	Comportamento Organizacional	2	S	4,5
Direito Fiscal	2	S	4,5	7	Fiscalidade	4	A	3
Operações de Manutenção	2	S	3	5	Gestão da Manutenção + Manutenção Hoteleira.	3/4	S	3/3
Planeamento e Ordenamento em Turismo	2	S	3	5	Ordenamento e Planeamento Regional	4	S	3
Direito do Turismo	2	S1	4,5	7	Legislação do Turismo + Introdução ao Direito.	4/1	S	3/3
Economia I	2	S1	3	4	Economia do Turismo	1	A	3
Economia II	2	S2	3	4	Economia do Turismo	1	A	3
Estatística	2	S2	4,5	7	Estatística	2	A	3
Análise Financeira	3	S1	3	5	Análise Financeira	3	S	4,5
Francês III ou Alemão III	3	S1	3	4	Inglês III ou Francês III ou Alemão III	3	A	3
Informática Aplicada à Hotelaria	3	S1	4,5	7	Opção — Informática Aplicada	4	S	3
Inglês III	3	S1	3	4	Inglês III ou Francês III ou Alemão III	3	A	3
Marketing Estratégico	3	S1	3	5	Marketing	3	A	3
Análise de Investimentos	3	(a) S2	4,5	5	Análise de Investimentos	4	S	3
Contabilidade Analítica	3	(a) S2	4,5	6	Contabilidade Analítica	3	A	4,5
Gestão de Recursos Humanos	3	(a) S2	4,5	5	Gestão de Recursos Humanos	3	S	3
Marketing Operacional	3	(a) S2	4,5	5	Marketing	3	A	3
Estágio (8 semanas)	3	—	—	10	Estágio (10 semanas)	3	—	—
Opção I	3	S1	3	4	Opção I ou uma das seguintes disciplinas	4	S	3/4,5
					Epistemologia e Metodologia das Ciências Sociais.	1	S	3
					Direito da Empresa	2	S	3
					Animação na Unidade Hoteleira	4	S	3
					Disciplinas para suplemento de diploma (não utilizadas para obtenção de equivalência às opções):			
					Estágio (22 semanas)	4	—	—
					Projecto	4	A	3
					Gestão Financeira	4	S	3

(a) Semestre com 10 semanas de aulas.

Despacho n.º 18 133/2006**Despacho RT.24/06**

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, e por delegação de competência da Secção de Ensino Universitário do Senado da Universidade do Algarve, deliberada em reunião do dia 30 de Março de 2006, aprovo o constante do articulado que se segue:

1.º

Adequação

O curso de licenciatura em Economia, criado pelo Decreto-Lei n.º 1167/91, de 13 de Novembro, posteriormente alterado pelas deliberações SU-36/93, de 28 de Junho, SU-03/99, de 21 de Abri, e SU-10/03, de 21 de Maio, é substituído pelo novo curso de licenciatura em Economia, decorrente das normas estipuladas pelo Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2.º

Objectivos

Os principais objectivos do curso de licenciatura em Economia são:

- 1) Proporcionar uma visão integrada da Economia, contextualizada no conjunto das restantes ciências sociais, mediante a oferta de uma formação pluridisciplinar que seja actual e esteja em conformidade com as exigências de volatilidade do mercado de trabalho;
- 2) Ministar disciplinas de formação de base nos primeiros anos, com figurinos de funcionamento predominantemente assentes na separação entre aulas teóricas e práticas, mas simultaneamente apostar na diversidade de figurinos de funcionamento nos últimos anos, bem como na diversidade dos processos de avaliação ao longo de todo o curso;
- 3) Oferecer um conjunto de disciplinas de opção que permita a todos os estudantes iniciar uma especialização moderada no final do curso, remetendo para as pós-graduações e mestrados o aprofundamento dessa especialização;
- 4) Integrar no ensino rigoroso e exigente os resultados da investigação e ou da prestação de serviços à comunidade;
- 5) Praticar um ensino personalizado, com uma equipa docente maioritariamente jovem e cientificamente bem preparada, onde professores, funcionários e alunos mantêm um bom relacionamento, na pro-

cura de uma aprendizagem adequada ao potencial e às características de cada estudante;

6) Valorizar o exercício da cidadania e alargar os horizontes culturais, técnicos, científicos e humanos, também através de actividades extracurriculares, com a aprendizagem de pelo menos uma língua estrangeira e mediante a promoção de oportunidades para realizar contactos internacionais;

7) Desenvolver nos estudantes a capacidade de analisar situações e encontrar soluções integradas para os problemas, apostando na criação de competências diversificadas, tais como espírito crítico, criatividade e abertura à inovação, liderança, facilidade de comunicação e de socialização, bem como o gosto pela aprendizagem permanente e pelo trabalho em equipa;

8) Encarar os estudantes como sujeitos (activos) do processo de aprendizagem, ao invés de objectos passivos receptores de mensagens científicas e de conhecimentos técnicos, como forma de criar hábitos de estudo, de análise, de reflexão e de síntese, tão necessários ao processo de tomada de decisão;

9) Reforçar a prática de estratégias pedagógicas onde se destaquem a utilização de aplicações informáticas em várias disciplinas, o recurso a *case studies*, os trabalhos de projecto e os seminários de especialistas convidados.

3.º

Organização e duração do curso

1 — O curso de licenciatura em Economia, ministrado pela Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades ECTS — European Credit Transfer System.

2 — O curso de licenciatura em Economia terá 180 ECTS, dos quais 168 obrigatórios e 12 opcionais, sendo distribuídos por três anos, divididos em semestres.

4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do formulário do anexo n.º 1 a este despacho, e que foram elaborados nos termos do despacho n.º 10 543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

5.º

Regime de transição

1 — O plano de estudos do curso de licenciatura em Economia resultante do presente despacho coexistirá com o antigo plano de estudos durante o ano lectivo de 2006-2007, nos termos da deliberação do senado de 2 de Março de 2006.

2 — Aos alunos que hajam estado inscritos no anterior plano de estudos e que optem pelo novo plano será aplicada a tabela de equivalências constante no anexo n.º 2 ao presente despacho.

3 — O anterior curso de licenciatura em Economia é extinto, uma vez terminado o ano lectivo de 2006-2007.

6.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é atribuída nos termos dos artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

2 — A classificação final do curso será calculada através da média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários à conclusão do curso nos termos constantes deste despacho e seus anexos.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo conselho científico da Faculdade de Economia.

7.º

Entrada em funcionamento

O presente despacho aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2006-2007.

7 de Agosto de 2006. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

ANEXO N.º 1

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Algarve.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Economia.

3 — Curso — Economia.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Economia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — três anos (seis semestres).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Economia

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	EC	90	—
Gestão	G	30	18
Métodos Quantitativos	MQ	36	—
Direito	D	6	6
Línguas	L	6	—
<i>Total</i>		168	(¹) 12

(¹) Para a obtenção do grau ou diploma são necessários 12 créditos ECTS em unidades curriculares optativas das áreas científicas de Gestão e de Direito, que podem ser acumulados no 3.º ano de entre uma lista de optativas a publicar anualmente.

10 — Observações — não aplicável.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve

Faculdade de Economia

Economia

Licenciatura

Economia

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Economia I	EC	Semestral	160	T: 28; P: 28; OT: 14	6	
Matemática	MQ	Semestral	160	T: 28; P: 28; OT: 14	6	
Princípios de Gestão	G	Semestral	160	T: 28; P: 28; OT: 14	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Princípios de Contabilidade	G	Semestral	160	TP: 56; OT: 14	6	
Cálculo Financeiro	G	Semestral	160	TP: 56; OT: 14	6	

T — Teóricas; P — Práticas; TP — Teórico-práticas; OT — Orientação tutorial.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Economia II	EC	Semestral	160	T: 28; P: 28; OT: 14	6	
Matemática II	MQ	Semestral	160	T: 28; P: 28; OT: 14	6	
Tecnologias da Informação	EC	Semestral	160	TP: 56; OT: 14	6	
Contabilidade Aplicada	G	Semestral	160	TP: 56; OT: 14	6	
Inglês Técnico	L	Semestral	160	TP: 56; OT: 14	6	

T — Teóricas; P — Práticas; TP — Teórico-práticas; OT — Orientação tutorial.

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Macroeconomia I	EC	Semestral	160	T: 28; P: 28; OT: 14	6	
Microeconomia I	EC	Semestral	160	T: 28; P: 28; OT: 14	6	
Contabilidade Analítica	G	Semestral	160	T: 28; P: 28; OT: 14	6	
Direito da Economia	D	Semestral	160	TP: 56; OT: 14	6	
Estatística I	MQ	Semestral	160	T: 28; P: 28; OT: 14	6	

T — Teóricas; P — Práticas; TP — Teórico-práticas; OT — Orientação tutorial.

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Macroeconomia II	EC	Semestral	160	TP: 56; OT: 14	6	
Microeconomia II	EC	Semestral	160	TP: 56; OT: 14	6	
Economia da Empresa	EC	Semestral	160	TP: 56; OT: 14	6	
Economia Portuguesa e Europeia	EC	Semestral	160	T: 28; P: 28; OT: 14	6	
Estatística II	MQ	Semestral	160	T: 28; P: 28; OT: 14	6	

T — Teóricas; P — Práticas; TP — Teórico-práticas; OT — Orientação tutorial.

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Economia Internacional e da Integração	EC	Semestral	160	TP: 56; OT: 14	6	
Economia e Finanças Públicas	EC	Semestral	160	TP: 56; OT: 14	6	
Economia Monetária e Financeira	EC	Semestral	160	TP: 56; OT: 14	6	
Economia I	MQ	Semestral	160	T: 28; P: 28; OT: 14	6	
Opção I	G/D	Semestral	160	TP: 56; OT: 14	6	(*)

(*) As unidades curriculares opcionais são escolhidas pelos alunos entre as disciplinas da FE ou outras disciplinas das outras Unidades Orgânicas da Universidade do Algarve.

T — Teóricas; P — Práticas; TP — Teórico-práticas; OT — Orientação tutorial.

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Crescimento Económico	EC	Semestral	160	TP: 56; OT: 14	6	
História do Pensamento Económico	EC	Semestral	160	TP: 56; OT: 14	6	
Política Económica	EC	Semestral	160	T: 28; P: 28; OT: 14	6	
Econometria II	MQ	Semestral	160	T: 28; P: 28; OT: 14	6	
Opção 2	G/D	Semestral	160		6	(*)

(*) As unidades curriculares opcionais são escolhidas pelos alunos entre as disciplinas da FE ou outras disciplinas das outras Unidades Orgânicas da Universidade do Algarve.

T — Teóricas; P — Práticas; TP — Teórico-práticas; OT — Orientação tutorial.

ANEXO N.º 2

Tabela de equivalências da licenciatura em Economia

Actual plano de estudos (2005-2006)	Novo plano de estudos (2006-2007)
1.º ano	
Economia I	Economia I (1.º ano).
Matemática I	Matemática I (1.º ano).
Introdução à Gestão	Princípios de Gestão (1.º ano).
Princípios Gerais de Direito ...	Direito da Economia (2.º ano).
Introdução às Ciências Sociais	Economia da Empresa (2.º ano).
Economia II	Economia II (1.º ano).
Matemática II	Matemática II (1.º ano).
Contabilidade Geral	Princípios de Contabilidade (1.º ano).
História Económica e Social ...	Inglês técnico (1.º ano) (**).
Sociologia	Economia e Finanças Públicas (3.º ano) (**).
Introdução à Informática (não creditado)	—
Matemática Propedêutica (não creditado)	—
Inglês (não creditado)	Inglês Técnico (1.º ano) (**).
2.º ano	
Estatística I	Estatística I (2.º ano).
Macroeconomia I	Macroeconomia I (2.º ano).
Economia Aplicada	Economia Monetária e Financeira (3.º ano) (**).
Matemática III	Economia Internacional e da Integração (3.º ano) (**).
Contabilidade Analítica	Contabilidade Analítica (2.º ano).
Fiscalidade	Fiscalidade (3.º ano — optativa).
Macroeconomia II	Macroeconomia II (2.º ano).
Microeconomia I	Microeconomia I (2.º ano).
Informática	Tecnologias da Informação (1.º ano).
Estatística II	Estatística II (2.º ano).
3.º ano	
Econometria I	Econometria I (3.º ano).
Economia do Desenvolvimento	Crescimento Económico (3.º ano).
Economia Internacional	Economia Internacional e da Integração (3.º ano) (**).
Marketing	(*)
Microeconomia II	Microeconomia II (2.º ano).
Direito da Economia	Direito da Economia (2.º ano) (**).
Econometria II	Econometria II (3.º ano).
Economia e Finanças Públicas	Economia e Finanças Públicas (3.º ano) (**).
Economia Monetária e Financeira I	Economia Monetária e Financeira (3.º ano) (**).
Finanças Empresariais	Cálculo Financeiro (1.º ano).
4.º ano	
Economia Portuguesa e Europeia	Economia Portuguesa e Europeia (2.º ano).

Actual plano de estudos (2005-2006)	Novo plano de estudos (2006-2007)
Investigação Operacional	(*)
Planeamento e Política Económica	Política Económica (3.º ano).
Optativa	(*)
Optativa	(*)
Avaliação de Projectos	Avaliação de Projectos (3.º ano optativa).
Estudos Aplicados	(*)
História do Pensamento Económico	História do Pensamento Económico (3.º ano).
Optativa	(*)
Optativa	(*)

(*) Possibilidade de ser conferida equivalência a uma disciplina do 2.º ciclo/mestrado da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, a decidir pelos conselhos coordenadores.

(**) Disciplina a que é dada equivalência por mais que uma disciplina do anterior plano de estudos.

Despacho n.º 18 134/2006

Despacho RT.23/06

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, e por delegação de competência da Secção de Ensino Politécnico do Senado da Universidade do Algarve, deliberado em reunião do dia 30 de Março de 2006, aprovo o constante do articulado que se segue:

1.º

Adequação

O curso de licenciatura em Gestão criado pela Portaria n.º 317/H/86, de 24 de Junho, e com última alteração por deliberação do Senado SU-2/98, de 26 de Março, é substituído pelo novo curso de licenciatura em Gestão, decorrente das normas estipuladas pelos Decretos-Leis n.ºs 42/2005, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 24 de Março.

2.º

Objectivos

Os principais objectivos do curso de licenciatura em Gestão são:

Qualificar os alunos como gestores de organizações (lucrativas e não lucrativas, públicas e privadas), capazes de diagnosticar situações, intervir face a objectivos específicos e avaliar desempenhos nas várias áreas da Gestão;

Dotar os alunos de ferramentas científicas e técnicas de suporte às tarefas requeridas quer pelos empregadores quer numa óptica de constituição e desenvolvimento da própria empresa;

Facultar competências nos domínios da Gestão de Recursos Humanos, das Línguas e Comunicação, do Direito Fiscal, do Marketing, da Gestão Financeira e da Contabilidade, entre outras;

Estimular e desenvolver nos alunos capacidades que lhes permitam desempenhar um papel de agentes de mudança nas organizações (de forma criativa e inovadora), bem como para o empreendedorismo;

Criar as competências teórico-práticas durante este 1.º ciclo, que possibilitem evoluir para uma especialização ao nível do 2.º ciclo.